



**Processo: 14483/2025** - PLO 76/2025

Fase Atual: Promulgar Lei Ordinária e Publicar no DOM (PLO)

Ação Realizada: Lei Promulgada e Publicada

Próxima Fase: Para Ciência da Promulgação

À(Ao) Gabinete do Prefeito Municipal,

Lei Municipal nº 8209/2025 promulgada pelo Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim em 16 de setembro de 2025, e Publicada no Diário Oficial do Município nº 7403 de 24 de setembro de 2025.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de setembro de 2025.

**Ozani Gomes de Matos**  
**Assistente Legislativo - Mat. 119**

Tramitado por, Ozani Gomes de Matos, Mat.

